
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 6/2026/SEMUSA-ASTEC

Porto Velho, 12 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de Porto Velho, R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora Sr^a. DOMITILIA DOS SANTOS FIDELES DE MORAES, servidora pública, matrícula 47896, enfermeira, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, para desenvolver as atividades de Assessora Técnica, na Assessoria Técnica da SEMUSA, no período de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026, SEM ÔNUS ao Município de Porto Velho.

Art. 2º – Definir as Atribuições do Cargo da Assessoria Técnica da ASTEC, conforme Art. nº 14 do DECRETO Nº 16.741 de 25/06/2020 Porto Velho/RO que trata sobre o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Velho:

[...]

Art. 14º. A Assessoria Técnica, tem como finalidade assessorar tecnicamente o Secretário Municipal de Saúde e demais setores da SEMUSA na definição e implementação do modelo de atenção à saúde em consonância com as diretrizes assistenciais estabelecidas na política municipal de saúde

[...]

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 13/01/2026, às 14:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0402696 e o código CRC D48D0DA6.

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/01/2026. Edição 4152

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>